

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2140/2018

De: 09 de Julho de 2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da concessão de diárias aos demais servidores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da concessão de diárias aos demais servidores Municipais.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	02	001	02.061.1103.2005	000	Manutenção Atividades Jurídicas	3.3.90.14	R\$ 4.000,00
000	02	001	04.122.1102.2004	000	Manutenção Atividades de Controle Interno	3.3.90.14	R\$ 4.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	000	Manutenção Atividades de Administração Geral	3.3.90.14	R\$ 10.500,00
000	04	001	04.123.1200.2010	000	Manutenção Atividades de Tesouraria	3.3.90.14	R\$ 2.000,00
000	04	001	04.123.1203.2007	000	Manutenção Atividades de Contabilidade	3.3.90.14	R\$ 4.000,00
000	04	001	04.123.1202.2011	000	Manutenção Atividades de Tributação e Fiscalização	3.3.90.14	R\$ 4.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	000	Manutenção Atividades de Obras, Urb e Serv P	3.3.90.14	R\$ 8.000,00
000	07	001	23.691.1800.2032	000	Manutenção Atividades de Indústria e Comércio	3.3.90.14	R\$ 3.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	303	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.14	R\$ 20.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	936	Manutenção Atividades do Fundo Mun de A Social	3.3.90.14	R\$ 2.500,00
000	09	001	08.244.1700.2024	940	Manutenção Atividades do Fundo Mun de A Social	3.3.90.14	R\$ 4.000,00
000	09	002	08.243.1701.2033	000	Manutenção Ativ de Assist a Criança e Adolescente	3.3.90.14	R\$ 5.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	000	Manutenção Atividades de Assistência Social	3.3.90.14	R\$ 4.000,00
000	10	001	12.361.1400.2026	103	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.14	R\$ 5.000,00
TOTAL							R\$ 80.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 - RECURSOS LIVRES EXERCÍCIO/ 103 - EDUCAÇÃO 5% / 303 - SAÚDE 15% / 936 - FNAS BLOCO GESTAO SUAS / 940 - BLOCO DE FINANC DA GESTAO DO PROG BOLSA FAMILIA-GBF

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

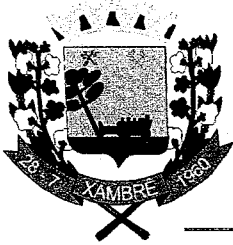
Av. Roque, Gonzales, 480 - CEP 87535-000 - Xamburé - PR - Fones (44) 3632-1306 - 3632-1557

administracao@xambre.pr.gov.br

gabinete@xambre.pr.gov.br

www.xambre.pr.gov.br

CNPJ 76.247.360/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBORÉ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
018	02	001	02.061.1103.2005	000	Manutenção Atividades Jurídicas	3.3.90.33	R\$ 1.500,00
040	02	001	04.122.1102.2004	000	Manutenção Atividades de Controle Interno	3.3.90.33	R\$ 1.500,00
072	03	002	04.128.1105.2031	000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.33	R\$ 4.000,00
090	03	004	04.122.1107.2009	000	Manutenção das Atividades de Licitação, Contratos e P	3.3.90.33	R\$ 4.000,00
109	04	001	04.123.1203.2007	000	Manutenção Atividades de Contabilidade	3.3.90.33	R\$ 4.000,00
119	04	001	04.123.1202.2011	000	Manutenção Atividades de Tributação e Fiscalização	3.3.90.33	R\$ 4.000,00
151	05	002	15.542.1301.2013	000	Manutenção Atividades de Meio Ambiente	3.3.90.33	R\$ 4.000,00
195	07	001	23.691.1800.2032	000	Manutenção Atividades de Indústria e Comércio	3.3.90.33	R\$ 3.000,00
214	08	001	10.301.1500.2021	303	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.33	R\$ 20.000,00
239	09	001	08.244.1700.2024	936	Manutenção Atividades do Fundo Mun de A Social	3.3.90.33	R\$ 2.500,00
240	09	001	08.244.1700.2024	940	Manutenção Atividades do Fundo Mun de A Social	3.3.90.33	R\$ 4.000,00
255	09	002	08.243.1701.2033	000	Manutenção Ativ de Assist a Criança e Adolescente	3.3.90.33	R\$ 5.000,00
265	09	003	08.244.1702.2025	000	Manutenção Atividades de Assistência Social	3.3.90.33	R\$ 1.000,00
288	10	001	12.361.1400.2026	103	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.33	R\$ 5.000,00
066	03	001	99.999.1104.2006	000	Gestão da Administração em Geral	9.9.99.99	R\$ 16.500,00
TOTAL							R\$ 80.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – RECURSOS LIVRES EXERCÍCIO/ 103 – EDUCAÇÃO 5% / 303 – SAÚDE 15% / 936 – FNAS BLOCO GESTAO SUAS / 940 – BLOCO DE FINANC DA GESTAO DO PROG BOLSA FAMILIA-GBF

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção / 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBORÉ, Pr., 09 de Julho de 2018.


WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
XAMBORÉ ILUSTRADO
CNPJ 75.856.112/0001-48
edição N.º 11308 De 10/07/18
Página N.º 03

Av. Roque, Gonzales, 480 - CEP 87535-000 - Xamboré - PR - Fones (44) 3632-1306 - 3632-1557

administracao@xambre.pr.gov.br

gabinete@xambre.pr.gov.br

www.xambre.pr.gov.br

CNPJ 76.247.360/0001-54